



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000  
Telefone:

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0005758-5

#### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 140/SVMA/2025

#### TERMO DE CONTRATO 032/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2019/0005758-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SVMA/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO - OLAVO EGYDIO SETÚBAL, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ Nº 01.721.355/0001-32.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 11.230.531,70 (onze milhões duzentos e trinta mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, Jardim Vera Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05030-010, e-mail: [urutu@urutuivigilancia.com.br](mailto:urutu@urutuivigilancia.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº **143316064**, publicado no DOC do dia 02/10/2025, às páginas 282 e 283, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato **032/SVMA/2021**, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1.** Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 11.230.531,70** (onze milhões duzentos e trinta mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ANTICORRUPÇÃO**

**2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado - SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
CONTRATANTE

---

**URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

EDUARDO MARIO FASANO  
CONTRATADA



**URUTU SISTEMA DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 16/10/2025, às 08:07.



**Tamires Carla de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 16/10/2025, às 14:52.



**Wanderley de Abreu Soares Júnior**  
**Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Substituto**  
Em 16/10/2025, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143780234** e o código CRC **C0C698F2**.

---

**Referência:** Processo nº 6027.2019/0005758-5

SEI nº 143780234